



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12)3677-9700 – CEP: 12.180-000.

---

### DECRETO Nº 51 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, nos dias 24, 30 e 31 de dezembro do corrente ano, em razão de relevante interesse do Município, ficando em funcionamento apenas os serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento da Administração Pública.

**ARTIGO 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 19 de dezembro de 2019.

  
**Maria Lourdes de Oliveira Carvalho**  
Prefeita Municipal